

**PORTARIA COREN-RN Nº 275/2023**

*Designa o empregado público do Coren-RN para participar do curso de multiplicadores do SEI promovido pelo Cofen.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício circular nº 99/2023/COFEN que convida os representantes dos Conselhos Regionais de Enfermagem para participarem do curso de multiplicadores do SEI;

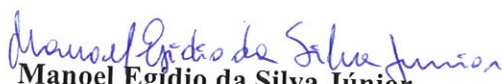
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, para participar da “*capacitação de multiplicadores no uso das ferramentas e recursos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*”, promovida pelo Cofen, que acontecerá no dia 14 de setembro de 2023, das 08:30 às 17:30h, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - O referido empregado público terá direito ao recebimento de diária e passagens aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de setembro de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR  
Data: 11/09/2023 10:14:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**